



Programa Avançado em Estudos do Mar 3ª Edição

Regulamento

A formação da identidade e a individualidade de Portugal são indissociáveis do mar. Um dos poucos activos de que Portugal ainda dispõe continua a ser o mar. Acresce ainda que o futuro se apresenta mais favorável para as nações marítimas que saibam aproveitar as oportunidades oferecidas pelo uso dos seus espaços marítimos, nomeadamente a investigação e exploração dos seus recursos.

Portugal tem uma Zona Económica Exclusiva (ZEE) de 1,7 milhões de Km², o que equivale a 18 vezes a sua área terrestre. A plataforma continental actual coincide aproximadamente com a ZEE, mas poderá ainda crescer mais 2,1 milhões de Km², em função da pretensão nacional apresentada em 2009 à Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas, de acordo com as regras estabelecidas na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM).

Se Portugal tem características evidentes de maritimidade, existem fundadas razões para crer que estratégia nacional de desenvolvimento e de afirmação internacional se deve centrar no seu potencial marítimo.

Assim, afigura-se de importância crucial estudar os desafios que se colocam a Portugal na sua relação com o mar, com uma perspectiva de futuro, relativamente à ocupação dos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional, bem como à rentabilização das suas riquezas.

Artigo 1 Objectivos

- a) Compreender as noções teóricas e conceitos básicos sobre os elementos mais importantes que enformam a estratégia marítima e naval, bem como as suas principais envolventes no mundo moderno;
- b) Conhecer a realidade portuguesa no que respeita às actividades relacionadas com o meio marítimo e o seu potencial de crescimento;
- c) Reconhecer de forma abrangente o valor do mar numa perspectiva multidisciplinar.
- d) Desenhar a articulação entre a estratégia macroeconómica, a política económica e a economia empresarial dos sectores ligados directa ou indirectamente ao mar;
- e) Dinamizar os saberes relacionados com o mar, entendido como via privilegiada de sustentação do desenvolvimento de Portugal;

Artigo 2 Público-Alvo

O Programa Avançado em Estudos do Mar constitui um projecto académico vocacionado para licenciados, empresários e profissionais que desempenhem funções em actividades marítimas, com vista ao aprofundamento de conhecimentos nas áreas de ciência política e economia aplicadas aos assuntos marítimos.

Artigo 3 Duração

O Programa decorrerá durante 8 semanas, às 6^{as} feiras e Sábados, num total de 7 sessões letivas acrescidas de um conjunto de 7 workshops sectorais e 4 Conferências temáticas.

Artigo 4 ECTS

Ao Programa Avançado em Estudos do Mar foram atribuídos 6 ECTS (European Credit Transfer System) segundo o Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aplicado pela Universidade Católica Portuguesa.

Artigo 5 Certificado de Conclusão

Para obtenção do Certificado de Conclusão no Programa Avançado em Estudos do Mar, serão considerados todos os alunos que cumulativamente tenham cumprido os seguintes requisitos:

- a) Tenham assistido a 2/3 das sessões do Programa Avançado em Estudos do Mar;
- b) Tenham realizado com aproveitamento um ensaio (elemento de avaliação escrita), com não mais de 35.000 caracteres, letra Times New Roman, tamanho 12 a espaço e meio, subordinado a um tema escolhido pelo aluno de entre as matérias abordadas ao longo do Programa.
- c) O ensaio, na sua folha de rosto, deverá conter as seguintes informações:
 - o nome do Programa
 - o nome e número do aluno
 - o título do ensaio
 - o módulo do Programa em que se enquadra
 - o nome do docente que o ministrou
- d) Os trabalhos deverão ser entregues ou enviados por correio até à data de 17 de Junho de 2016, no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica ao cuidado da Dra. Cátia Silva, ou enviados por e-mail para paem.iep@iep.lisboa.ucp.pt (neste caso, apenas faz prova de entrega a

apresentação de e-mail de confirmação de receção enviado pelo secretariado do Programa).

Artigo 6
Diploma de Participação

O não cumprimento da alinha b do Artigo 5 do presente documento inviabiliza a atribuição do certificado de conclusão e respectivos créditos, pelo que o aluno apenas receberá um Diploma de Participação por assistência ao Programa entregue na Cerimónia Anual *Alexis de Tocqueville Lecture* do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica.

22 de Janeiro de 2016